

**BR HOME CENTERS S/A**

**C.N.P.J. nº 11.102.250/0001-59**

**N.I.R.E. 52300013836**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016**

1. **Data, Horário e Local:** Realizada aos 29 (vinte e nove) dias de abril de 2016, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Tapauá, S/N, Quadra 02, Lote 6-E, Sala 01 Parte, Setor Vila Brasília Complemento, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74911-815.
2. **Mesa:** Assumiu a Presidência da reunião o Sr. Guilherme Oliveira Aguinaga de Moraes, que convidou a mim, Maria Luíza Cavalcante Lima Bueno, para servir de Secretária, ficando assim constituída a mesa.
3. **Presença:** Os Acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
4. **Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas, conforme autorizado pelo §4º do Art. 124, da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos Acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia.
5. **Ordem do Dia:** Os acionistas se reuniram para deliberar sobre: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) Destinação do resultado do exercício; (iii) Reeleição dos membros do Conselho de Administração.



6. **Documentos Analisados na Assembleia:** (a) Relatório da Administração; (b) Demonstrações Financeiras e parecer dos auditores independentes, que após autenticados pela mesa e pelos Acionistas presentes, será arquivado na Sociedade, em estrita consonância ao disposto na alínea “a” do §1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76.
7. **Deliberações:** Após discutir e analisar o tema proposto na ordem do dia, os acionistas presentes à Assembleia, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (i) Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, o Relatório da Administração, as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras consolidadas auditadas da Sociedade referentes ao exercício social findo em 31/12/2015 acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, conforme balanço publicado em 12 de abril de 2016 nas páginas 11, 12 e 13 (Classificados) do Jornal ‘O Hoje’, e 14, 15, 16 e 17 do Diário Oficial do Estado de Goiás, todas em cópias anexas; (ii) Aprovar a contabilização do resultado negativo apurado pela Companhia, no montante de R\$ 9.231.738,47 (nove milhões, duzentos e trinta e um reais, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), para destinação na conta de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de reserva legal ou distribuição de dividendos; (iii) Reeleger para compor o Conselho de Administração da Companhia os seguintes membros, com mandato unificado de 02 (dois) anos, contados desta data: (a) Sr. **PEDRO HENRIQUE CHERMONT DE MIRANDA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 9.299.832-7, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 023.120.657-70, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Niemeyer, nº 2, Lojas 201 e 202, Leblon, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22450-220;



(b) o Sr. **EDUARDO AGUINAGA DE MORAES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.082.837, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.410.327-91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Tapauá, s/n, Lote 06-E, Quadra 02, Sala 01, Vila Brasília Complemento, Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74911-815; (c) **MARCELO MESQUITA DE SIQUEIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 08046696-4, expedida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 951.406.977-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Niemeyer, nº 2, Lojas 201 e 202, Leblon, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22450-220; (d) **GUSTAVO OLIVEIRA AGUINAGA DE MORAES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 28804893, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.847.657-30, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com endereço comercial na Rua Tapauá, quadra 02, lote 6-E, sala 02, Vila Brasília Complemento, cidade de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74911-815; e, (e) **EDUARDO CHAIR CHALITA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 04340487-0, expedido pelo IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.137.107/53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Faro, 41/605, Jardim Botânico, CEP 22461-020. Os membros do Conselho de Administração da Companhia eleitos nesta oportunidade tomarão posse mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio, ocasião em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei; (vi) Aprovar o montante da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração da Companhia em até R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais).



8. **Deliberações gerais:** Autorizar, por unanimidade dos acionistas presentes, que a Administração da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações acima tomadas.
9. **Sumário da ata:** Foi autorizada a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76.
10. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente da Mesa: Guilherme Oliveira Aguinaga de Moraes. Secretária: Maria Luíza Cavalcante Lima Bueno. Lahig Holding S/A; Vera Maria Oliveira Aguinaga de Moraes.

Aparecida de Goiânia, 29 de abril de 2016.

### CERTIDÃO

- confere com o original lavrado no livro próprio -



**Guilherme Oliveira Aguinaga de Moraes**  
**Presidente**



**Maria Luiza Cavalcante Lima Bueno**  
**Secretária**





**3º CARTÓRIO**  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS

62 3229-3097  
Rua 7, n.º 369 qd 8 Il. 49  
St. Central I Goiânia-GO  
CEP 74023-020



Solo: 01991604161101094609923,  
01991604161101094609924  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **GUILHERME OLIVEIRA AGUIAGA DE MORAES** e **MARIA LUIZA CAVALCANTE LIMA BUENO**, pessoas por mim devidamente identificadas, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. \*F90KVDL3F-1283352-86 \*0079. Goiânia-GO, **30 de maio de 2011**.

Em Test" \_\_\_\_\_ da Verdade

*Híolanda Oliveira Meirelis*  
Escrevente

*Meirelis*  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
POR AUTENTICIDADE  
PESSOA CONHECIDA DO SERVIDIÁRIO